



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — N.º 48

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1966

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro da Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo n.º CNE-38-62, resolve:

N.º 384 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Luiz Barbosa, no cargo de classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com provento correspondente ao vencimento da classe C, nível 14. — *Aguinaldo José Senna Campos.*

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro da Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo n.º CNE-13.323-65, resolve:

N.º 27 — Demitir, a bem do serviço público, de acordo com o art. 207, itens I e IX, combinado com o artigo 209, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando José dos Santos, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística. — *Aguinaldo José Senna Campos.*

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

PORTARIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro da Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo n.º 7.690-65, resolve:

N.º 28-A — Aplicar de acordo com o artigo 205 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a pena de suspensão, por 30 (trinta) dias, a Moacyr Soares, Estatístico, nível 20-B, do Quadro de Pessoal da Administração Central, do Conselho Nacional de Estatística, por ter, infundada e maliciosamente, apresentado denúncia contra colegas de serviço e dirigentes deste Instituto. — *Aguinaldo José Senna Campos.*

Conselho Nacional de Estatística

JUNTA EXECUTIVA CENTRAL

RESOLUÇÃO N.º 872, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1966

Abre crédito especial de Cr\$ 1.404.772 para atender a pagamento de despesas de exercícios findos.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

Considerando a necessidade de atender a despesas com acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais, e locação de bens móveis e imóveis, realizadas durante os exercícios de 1963 e 1964, no total de Cr\$ 1.404.772 (um milhão e quatrocentos e quatro mil e setecentos e setenta e dois cruzeiros), segundo proposição n.º 7 do Serviço Econômico e Financeiro da Secretaria Geral do Conselho Nacional de Estatística, contido no processo n.º 16.384-65, no qual se acham relacionados os processos ns. 10-621-65 e 6.293-65;

Considerando que, por aludirem a exercícios findos, tais despesas só poderão correr à conta de Crédito Especial, resolve:

Artigo único. Fica aberto, pela Secretaria Geral do Conselho Nacional de Estatística, mediante destaque dos recursos existentes na conta "Convênios Nacionais de Estatística Municipal", o Crédito Especial de Cr\$ 1.404.772 (um milhão e quatrocentos e quatro mil e setecentos e setenta e dois cruzeiros), destinados a atender despesas de exercícios findos, com acondicionamento e transporte de encomendas; cargas e animais, e locação de bens móveis e imóveis, realizadas durante os exercícios de 1963 e 1964, na conformidade do processo n.º 16.384-65. — *General Aguinaldo José Senna Campos*, Presidente do Instituto e do Conselho.

RESOLUÇÃO N.º 873, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1966

Abre crédito especial de Cr\$ 80.843 para atender a pagamento de despesas de exercícios findos.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

Considerando a necessidade de atender a despesas com gratificação adicional por tempo de serviço, realizadas durante os exercícios de 1960 a 1964 no total de Cr\$ 80.843 (oitenta mil e oitocentos e quarenta e três cruzeiros), segundo proposição n.º 6 do Serviço Econômico e Financeiro da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, contido no processo 16.385-65, no qual se acham relacionados os processos ns. 1.485-62, 2.432 de 1962, 10.806-63 e 11.217-65,

Considerando que, por aludirem a exercícios findos, tais despesas só poderão correr à conta de Crédito Especial, resolve:

Artigo único. Fica aberto, pela Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, mediante destaque dos recursos existentes na conta "Convênios Nacionais de Estatística Municipal", o Crédito Especial de Cr\$ 80.843 (oitenta mil e oitocentos e quarenta e três cruzeiros), destinado a atender despesas de exercícios findos, com gratificação adicional por tempo de serviço realizadas durante os exercícios de 1960 a 1964, na conformidade do processo n.º 16.385-65. — *General Aguinaldo José Senna Campos*, Presidente do Instituto e do Conselho.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N.º 12 — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe confere o Art. 24 do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958 do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, e publicado no *Diário Oficial* de 1.2.58, resolve:

Constituir o seguinte Grupo de Trabalho para, sob a supervisão do Diretor Jayme Magrassi de Sá, rever as condições geralmente estabelecidas pelo Banco para operação de prestação de garantia com vistas a sua simplificação, atualização e uniformização:

Coordenador: Luiz de Magalhães Botelho, do D.P.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Membros: Orizon Carneiro Cardoso Filho, do D.C.A.

Hudson Queiroz Evaristo Carlos, do D. F. — *Alberto do Amaral Osório* — Diretor — Superintendente.

PORTARIA N.º 13 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, tendo em vista o que dispõe o § 4.º do Art. 3.º da Resolução número 206-66 do Conselho de Administração, resolve:

Delegar poderes ao Chefe do Departamento de Controle das Aplicações para lançar, em nome do Banco, nos conhecimentos de transporte relativos a bens dados em garantia ao Banco, o endosso — mandato em favor do Depositário. — *Adalberto do Amaral Osório* — Diretor — Superintendente.

ATOS DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

FAP. n.º 33, de 21.1.66 — Tornando sem efeito a nomeação de Fernandes Rodrigues da Silva, para o cargo de Auxiliar de Portaria "C", do Quadro de Pessoal do Banco, constante da FAP. n.º 832-65, de 29.9.65, publicada no *Diário Oficial* de 16.12.65, por ter sido considerado inapto no exame psicotécnico realizado pelo Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha. — Processo n.º 10.202-64.

— Art. 9.º, parágrafo único do ERFBNDE.

— Vigência: a partir de 16 de dezembro de 1965.

FAP. n.º 34, de 21.1.66 — Tornando sem efeito a nomeação de Levi Miranda Honório, para o cargo de Au-

xiliar de Portaria "C", do Quadro de Pessoal do Banco, constante da FAP. n.º 840-65, de 29.9.65, publicada no *Diário Oficial* de 16.12.65, a partir de 16.12.65, por ter sido considerado inapto no exame psicotécnico realizado pelo Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha.

— Proc. n.º 10.202-64.
— Art. 9.º, parágrafo único do ERFBNDE.

FAP. n.º 35, de 21.1.66 — Tornando sem efeito a nomeação de Ubiratão de Araújo Cavalcante, para o cargo de Auxiliar de Portaria "C", do Quadro de Pessoal do Banco, constante da FAP. n.º 839-65, de 29.9.65, publicada no *Diário Oficial* de 16.12.65, a partir de 18.1.66, por não haver tomado posse dentro do prazo legal. — Proc. n.º 10.202-64.

— Artigo 9.º, parágrafo único do ERFBNDE.

FAP. n.º 41, de 24.1.66 — Exonerando a pedido, Edmar Ferreira Damasceno, do cargo de Auxiliar Admi-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes, à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

ministrativo "C", do Quadro de Pessoal do Banco, a partir de 22.12.65.

— Proc. nº 9.385-63.

— Art. 68, item I do EFBNDE.

FAP. nº 42, de 24.1.66 — Tornando sem efeito a nomeação de Wanda de Oliveira Pessoa, para o cargo de Auxiliar Administrativo "C", do Quadro de Pessoal do Banco, constante da FAP. nº 1.025-65, de 9.11.65, publicada no Diário Oficial de 10.12.65, a partir de 11.1.66. — Proc. nº 9.305 de 1963. — Art. 9º, parágrafo único do EFBNDE.

FAP. nº 59 — de 26.1.66 — Exonerando — Gilda Borges Hippert — Taquígrafa "A" e Secretária-Geral do C. A., do Cargo em Comissão — Símbolo C-4, de Assessora do Conselho de Administração, a partir de 4.1.66, por ter tomado posse em outro cargo. — Artigo 68, item II do EFBNDE.

FAP. nº 63, de 28.1.66 — Dispensando Antônio Gomes da Fonseca Ferreira — Agregado ao Quadro de Pessoal do Banco, enquadrado no Símbolo C-3 e Chefe da Divisão Agropecuária do DCA, de Responsável pelas funções de Assessor-Geral do Departamento de Controle das Aplicações, cargo em comissão, símbolo C-3 a partir de 4.2.66. — Memo. DCA-5-66, de 19.1.66.

FAP. nº 64 — de 28.1.66 — Designando Nilo Pinto Guimarães Caheté — Engenheiro "A" e Chefe da Divisão de Indústrias Mecânicas e Transportes do DCA, para Responder pelas funções de Assessor-Geral do Departamento de Controle das Aplicações, Cargo em Comissão, Símbolo C-3 a partir de 4.2.66. — Memo. DCA-5-66, de 19.1.66.

FAP. nº 65 — de 28.1.66 — Designando Antônio Gomes da Fonseca Ferreira — Agregado ao Quadro de Pessoal do Banco, enquadrado no Símbolo C-3 e Chefe da Divisão Agropecuária do DCA, para substituir o atual Responsável pelo Expediente da Divisão de Indústrias Mecânicas e Transportes, Cargo em Comissão, Símbolo C-3, durante suas férias regulamentares, sem prejuízo de suas atribuições normais, no período de 20.1 a 18.2.66. — Memo. DCA-5-66, de 19

de janeiro de 1966. — Art. 65 do EFBNDE.

FAP. nº 66, de 28.1.66 — Designando Romeu Leite Raposo Lopes — Engenheiro C e R/E do Setor Químico I da Divisão de Indústrias Químicas do DCA, para Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Indústrias Químicas, Cargo em Comissão, Símbolo C-3, do Departamento de Controle das Aplicações, a partir de 21.1.66. — Memo. — DCA-5-66, de 19.1.66. — Art. 65 do EFBNDE.

FAP. nº 67, de 28.1.66 — Designando Wanderlei Afonso de Oliveira — Auxiliar Administrativo C, para substituir o Secretário da Divisão de Registros e Encargos do Departamento de Controle das Aplicações, Função Gratificada, Símbolo FG-4, durante suas férias regulamentares, no período de 21.1 a 6.2.66. — Memo. DCA-5-66, de 19.1.66. — Art. 65 do EFBNDE.

FAP. nº 70, de 28.1.66 — Designando Nêa Péres — Auxiliar Administrativa B e Auxiliar de Gabinete da Secretaria Geral do C.A. FG-3 para substituir a Secretária-Assistente da Secretaria Geral do Conselho de Administração, Função Gratificada, Símbolo FG-1 Thais Ines Ardens de Oliveira Luz, durante o seu impedimento, no período de 24.1 a 24.5.66. — Memo. CA-1-66, de 27 de janeiro de 1966. — Art. 5º, § 2º da Resolução nº 188-65 do C. A.

FAP. nº 71, de 31 de janeiro de 1966 — Designando Murilo Henrique Silva, Engenheiro B e Chefe do Setor de Energia Elétrica do DP para substituir o Chefe da Divisão de Energia Elétrica, Cargo em Comissão, Símbolo C-3, do Departamento de Projetos, durante suas férias regulamentares, no período de 7 de fevereiro a 8 de março de 1966. Memorando DP-DEE 12-3-65, de 30 de dezembro de 1965. — Art. 65 do EFBNDE.

FAP. nº 72, de 31 de janeiro de 1966 — Designando Carlos Pinheiro Telles de Menezes, Engenheiro C, para substituir o Chefe do Setor de Energia Elétrica II, Cargo em Comissão, Símbolo C-4, da Divisão de Energia Elétrica do Departamento de Projetos,

durante o seu impedimento, no período de 7 de fevereiro a 8 de março de 1966. Memorando DP-DEE 12-3-65, de 30 de dezembro de 1965 — Art. 65 do EFBNDI.

FAP. nº 73 de 31 de janeiro de 1966 — Designando Lúcia Maria Pardal Gimeno Navarro, Auxiliar Administrativa C para substituir o Secretário da Divisão do Pessoal do Departamento Administrativo, Função Gratificada, Símbolo FG-4, durante suas férias regulamentares no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 1966. — Memorando nº DA-DPE. 40-66, de 28 de janeiro de 1966. — Art. 65 do EFBNDE.

FAP. nº 74, de 1 de fevereiro de 1966 — Designando Alfredo Roberto Machado Fernandes da Silva, Auxiliar Administrativo C, para substituir a Auxiliar de Gabinete do Diretor Antônio Carlos Pimentel Lobo, Função Gratificada, Símbolo FG-3, durante seu afastamento, no período de 17 de janeiro a 8 de fevereiro de 1966. — Art. 65 do EFBNDE.

FAP. nº 79, de 2 de fevereiro de 1966 — Designando Antônio Gomes da Fonseca Ferreira, Funcionário Agregado ao Quadro de Pessoal do Banco, enquadrado no Símbolo C-3 e Chefe da Divisão Agropecuária do DCA, José Edwaldo Tavares Borba, Advogado C e Hélio Rodrigues de Souza, Contador B e R-E da Divisão de Serviços Gerais do D.A. para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder à avaliação do imóvel destinado ao funcionamento do Escritório de Representação do BNDE em Recife, com vistas a sua alienação através de Concorrência Pública, a partir de 4 de fevereiro de 1966.

Processo nº 3.476-60.

Resolução nº 330-65 do C.A.

FAP. nº 84, de 3 de fevereiro de 1966 — Designando Jara Pereira de Andrade, Auxiliar Administrativa C, para substituir a Auxiliar de Gabinete da Superintendência, Yedda Pereira de Souza, Função Gratificada, Símbolo FG-4, durante suas férias regulamentares, a partir de 1 de fevereiro de 1966. — Art. 65 do EFBNDE.

FAP. nº 85, de 3 de fevereiro de 1966

— Designando Odila Cléa Gorres, Auxiliar Administrativa C, para substituir a Secretária da Divisão de Indústrias Mecânicas e Transportes do Departamento de Controle das Aplicações, Função Gratificada, Símbolo FG-4, durante suas férias regulamentares, no período de 3 de fevereiro a 4 de março de 1966. — Memorando DCA-9-66, de 2 de fevereiro de 1966. — Art. 65 do EFBNDE.

FAP. nº 90, de 4 de fevereiro de 1966 — Designando Hilton Cesar Barbosa, Procurador de 1ª Categoria, Alberto Rudolph Gergull, Técnico em Contabilidade C, e Manoel de Souza Borges, Assistente Administrativo C para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 396-66, a partir de 4 de fevereiro de 1966.

Processo nº 396-66.

Art. 177 do EFBNDE.

FAP. nº 87, de 4 de fevereiro de 1966 — Cancelando a Gratificação Especial, Símbolo GE-2, pela execução de trabalhos em máquinas de contabilidade, do Assistente Administrativo C, Manoel de Souza Borges, a partir de 11 de fevereiro de 1966. — Processo nº 10.022-65 — Alínea "b" do artigo 24 da Resolução nº 188-65 do C. A.

FAP. nº 88, de 4 de fevereiro de 1966 — Cancelando a Gratificação Especial, Símbolo GE-2, pela execução de trabalhos em máquinas de contabilidade, do Técnico em Contabilidade C, Wilson Joaquim Maia, a partir de 11 de fevereiro de 1966. Processo nº 10.786, de 1965. — Alínea "b" do art. 24 da Resolução nº 188-65 do C. A.

FAP. nº 98, de 9 de fevereiro de 1966 — Designando Regina Escrivano, Auxiliar Administrativa "B" para substituir a Auxiliar de Gabinete da Secretaria Geral do Conselho de Administração, Função Gratificada, Símbolo FG-3 durante o seu impedimento a partir de 2 de fevereiro de 1966. Memorando SG-CA nº 3-66, de 2 de fevereiro de 1966. — Art. 65 do EFBNDE.

FAP nº 99, de 10 de fevereiro de 1966 — Designando Hilton Ferreira Dantas, Auxiliar Administrativo "B" e Auxiliar de Gabinete da Secretaria Geral do C. A. — FG-4, para responder pelas Funções de Chefe do Expediente da Secretaria Geral do Conselho de Administração, Cargo em Comissão, Símbolo C-6, criado pela Resolução nº 209-66 do C. A., a partir de 11 de fevereiro de 1966. — Processo nº 452-66.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RELACÃO Nº 8 ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata nº 3.286, de 3-2-66 — Autoriza prorrogação de expediente na Seção de Regularização de Contas, com a conseqüente liberação da verba de Cr\$ 1.170.000.

Ata nº 3.287, de 0-2-66 — Autoriza prorrogação de expediente de duas dactilógrafas na Secretaria-Geral, com a conseqüente liberação da verba de Cr\$ 223.332.

Ata nº 3.287, de 10-2-66 — Autoriza o pagamento de Cr\$ 5.000 por processo hipotecário de emergência, instruído com relatório e minuta de contrato aos Procuradores.

Ata nº 3.287, de 10-2-66 — Autoriza a elevação para Cr\$ 150.000 a remuneração mensal, a partir de fevereiro de 1966, sob a forma de "pessoal temporário pago mediante recibo" ao ex-servidor Juvenal Peixoto, atualmente aposentado pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômômios.

Ata nº 3.287, de 10-2-66 — Autoriza suplementação de verba no valor de Cr\$ 1.100.000, destinada ao pagamento de serviços extraordinários da Seção de Loteria, aprovadas pelas Atas ns. 3.272 e 3.281, tendo em vista os níveis de vencimentos novos.

Ata nº 3.288, de 17-2-66 — Autoriza prorrogação de expediente no Serviço de Administração do Edifício, com a conseqüente liberação da verba de Cr\$ 250.924.

Ata nº 3.288, de 17-2-66 — Autoriza prorrogação de expediente na Seção de Automóveis, pelo prazo de 3 meses, com a conseqüente liberação da verba de Cr\$ 1.200.000.

ATOS DO PRESIDENTE

Provimento e vacância

Portaria nº 71, de 11-2-66 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômômios, a partir de 5-1-66, do Chefe de Seção — Engenheiro, símbolo 3-C — Paulo Cardoso Mourão, matrícula número 98, exonerando-o, em conseqüência, do cargo de Chefe da Seção de Projetos e Construções.

Portaria nº 82, de 11-2-66 — Exonera, a pedido, do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, a partir de 28-5-65, o Escrevente-dactilógrafo, nível 7, Nilson Lemos Lage, matr. nº 3.694.

Portaria nº 83, de 11-2-66 — Divulga que ao servidor José Beltrão Viçela, matr. nº 1.648, foi assegurado, de acordo com a Lei nº 1.741-52 e seu Regulamento — o Decreto nº 990-62, combinado com o art. 80 da Lei número 3.780-60, o vencimento do símbolo 3-C, correspondente ao cargo em

comissão de Chefe de Seção, a partir de 3-2-65, ficando, em conseqüência, o aludido servidor, agregado ao Quadro de Pessoal, sendo considerado vago o cargo de Técnico de Economia Popular, nível 18-B, de que era titular efetivo. A decisão em questão, entretanto, será passível de revisão no que se refere ao símbolo, diante do que ficar fixado quando for aprovado, em definitivo, o Quadro de Pessoal da Instituição.

Portaria nº 84, de 18-2-66 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômômios, a partir de 24-1-66, do Adjunto de Porteiro-Geral, nível 15, Renato de Souza Reis, matrícula número 265.

Portaria nº 85, de 18-2-66 — Designa Reynaldo Cristiano da Silva, matrícula nº 2.281, Oficial de Administração, nível 14-B, para a função de Substituto Eventual do Subgerente da Agência Sete de Sombro.

Vantagens pecuniárias

Proc. nº 13.157-65 — Gustavo Reis — Matr. nº 1.234 — Pagamento de vencimento pelo exercício da Chefia da Seção de Registro Sintético e Expediente do S.C.C. no período de 21 de outubro a 1-12-65 — Despacho: Autorizado.

Proc. nº 678-66 — Paulo José de Podestá — Matr. nº 2.725 — Pagamento pelo exercício da Subchefia da Seção de Controle do Serviço de Contabilidade de Depósitos no período de 21-12-65 a 20-1-66 — Despacho: Autorizado.

Proc. nº 1.158-66 — Maria Ferreira da Silva — Matr. nº 2.224 — Paga-

mento pelo exercício da Subchefia da Seção de Regularização de Contas no período de 1º a 31-1-66 — Despacho: Autorizado.

Proc. nº 1.238-65 — Natalício Nelson Paes — Matr. nº 912 — Pagamento de gratificação de função pelo exercício da função de Tesoureiro-Responsável da Subagência São Sebastião — Despacho: Indeferido tendo em vista o parecer da Procuradoria-Jurídica.

Proc. nº 13.916-65 — Manoel da Costa Oliveira — Matr. nº 1.225 — Pagamento de vencimento pelo exercício da Chefia da Seção de Contabilidade-Geral Sintética da Contadoria-Geral no período de 16-10 a 31 de dezembro de 1965 — Despacho: Autorizado.

Proc. nº 13.620-65 — Francisco Barbosa Giffoni — Matr. nº 1.603 — Pagamento pelo exercício da Subchefia da Seção de Contabilidade-Geral Sintética da Contadoria-Geral no período de 1-11 a 21-12-65. — Despacho: Autorizado.

Proc. nº 415-66 — Darcy Rocha — Matr. nº 1.573 — Pagamento pelo exercício da Gerência da Agência Madureira — Depósitos no período de 2 a 31-12-65. — Despacho: Indeferido tendo em vista as informações que instruem o pedido.

Proc. nº 12.267-65 — Vicente de Paulo Saraiva — Matr. nº 2.866 — Pagamento de gratificação individual de produtividade. — Despacho: Autorizado.

Gratificação adicional — Concessão
Proc. nº 904-66 — Oswaldo Marcelino Pinto — Matr. nº 1.222 — 25% a partir de 31-7-65.

Proc. nº 13.192-65 — Solano Carlos Sanmartin — Matr. nº 2.669 — 10% a partir de 1-1-65.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 23 — janeiro de 1963 — Preço: Cr\$ 2.400

Volume 24 — 1963 — Preço: Cr\$ 3.600

Volume 32	— *	Fascículo I	— abril de 1963	Cr\$ 1.300
	— **	Fascículo II	— abril de 1963	Cr\$ 1.400
	— ***	Fascículo III	— abril de 1963	Cr\$ 1.200
Volume 33	— *	Fascículo I	— julho de 1963	Cr\$ 1.300
	— **	Fascículo II	— agosto de 1963	Cr\$ 2.100
	— ***	Fascículo III	— setembro de 1963	Cr\$ 2.100
Volume 34	— *	Fascículo I	— outubro de 1965	Cr\$ 1.500
	— **	Fascículo II	— novembro de 1965	Cr\$ 1.800
	— ***	Fascículo III	— dezembro de 1965	Cr\$ 1.400

A VENDA

Na Guanabara
Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postas

Em Brasília
Na Sede do D.I.N.

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1966

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos ns. 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 54.249, respectivamente de 24-11-61, 25-6-62, 17 de janeiro de 1963 e 2-9-64, resolve:

Nº 4.913 — Para efeito do disposto nos arts. 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, alterar a Portaria nº 4.494, de 9-12-64 e designar a Escriturária, nível 8, Giovana Oliveira Lima, Substituta Automática do Secretário da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações do Departamento Administrativo desta Comissão.

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1966

Nº 4.918 — Designar o Oficial de Administração, nível 16-C — Mario Miraglia de Araujo — Diretor-Substituto do Departamento Administrativo, o Almirante Moacyr Rodrigues da Costa, Diretor do Departamento de Engenharia, o Agregado ao Quadro de Pessoal desta Comissão, símbolo 4-C, Perylo José Esteves, Diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro e de Controle e o Procurador de 2ª Categoria, Luiz Fernando de Medeiros Maia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho, com a finalidade de estudar e elaborar a tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, a ser aplicada neste órgão, nos termos do Decreto nº 57.722, de 2 de fevereiro de 1966, a fim de ser submetida ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas. O referido Grupo de Trabalho deverá apresentar os seus trabalhos a esta Presidência, até o dia 18-2-66.

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1966

Nº 4.923 — Exonerar a Escriturária, nível 8-A, Arlette Vianna Monteiro, da função gratificada de Secretária da Assessoria-Técnica, para a qual foi nomeada pela Portaria número 3.892, de 8-7-63 e designá-la para exercer a função 7-F (enquadramento provisório) de Secretária do Membro desta Comissão, Dr. Roberto Rangel Reis.

PORTARIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 1966

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos ns. 51.358 — 1.250 — 51.670 — 52.010 e 54.249, respectivamente de 24-11-61, 25-6-62, 17 de janeiro de 1963 e 2-9-64, resolve:

Nº 4.904 — Dispensar, a pedido, o Escriturário, nível 10-B, Sardinis Chaves Monteiro, do Quadro de Pessoal desta Comissão — (Processo número S-66-1.616).

PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1966

Nº 4.907 — Para efeito do disposto nos arts. 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, alterar a Portaria nº 4.459, de 15 de outubro de 1964 e designar a Escriturária, nível 8, Margarida Constantino dos Santos, Substituta Automática da Secretária do Diretor do Departamento Financeiro e de Controle, desta Comissão.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, e considerando que as medidas constantes do art. 14 do Decreto nº 40.995-57, não foram na época própria integralmente cumpridas e tendo em vista o constante do proc. nº 2.131-66, resolve:

Nº 248 — Expedir a presente portaria declaratória a Orlando Mattos Silva, matr. nº 1.008.522, que, a partir de 1-3-57, passou a exercer a função de Escrevente, referência "24" na Tabela Especial de Mensalistas, por força do Decreto nº 40.995, de 21 de fevereiro de 1957, publicado no *Diário Oficial*, de 1-3-57 e retificação constante do Decreto nº 47.976, de 29 de setembro de 1960, publicada no *Diário Oficial*, de 30-9-60. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto número 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do processo número 389-66, resolve:

Nº 253 — Conceder dispensa ao Arquiteto, nível 22, Victor Canongia Barbosa, matr. nº 1.164.690, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Arquitetura e Paisagismo (SAP), da Divisão de Estudos e Projetos. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto número 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do processo número 64.511-64, resolve:

Nº 256 — Dispensar o Tesoureiro Emmanuel de Gusmão, matrícula número 1.993.047, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria Distrital, do 2º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 29 de outubro de 1964.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, e tendo em vista o constante do processo número 60.068-65, resolve:

Nº 257 — Considerar vaga a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Transporte (S.Tr.D-1), do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D.), do 10º Distrito Rodoviário Federal, visto a aposentadoria do

seu titular, Oficial de Administração, nível 16-C, Jorge Praetorius, matrícula nº 1.164.363, através da Portaria nº 126, de 31-1-66.

Nº 253 — Designar o servidor Darcy José Rosseto, matrícula número 1.023.047, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Transporte (S.Tr.D-1), do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D.), do 10º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 49.757-65, resolve:

Nº 259 — Conceder exoneração ao servidor Antônio Maurílio da Silva, matrícula nº 2.152.084, da função de Trabalhador, amparado pela Lei número 4.069-62, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 32.466-65, resolve:

Nº 260 — Aposentar o servidor Pedro Vieira II, matrícula nº 1.029.578, no Cargo de Conductor de Topografia Nível 13-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 37.310-65, resolve:

Nº 261 — Aposentar o servidor Antônio da Rocha Sampaio, matrícula nº 1.020.835, no cargo de Trabalhador Nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante do Processo nº 6.916-65, resolve:

Nº 262 — Fornar sem efeito a Portaria nº 12-Nm, de 27 de janeiro de 1966, publicada no *Diário Oficial*, de 2 de fevereiro de 1966.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo

em vista o constante do Processo número 379-66, resolve:

Nº 263 — Dispensar o Engenheiro Nível 22-B, Aluisio de Araújo Cavalcante, matrícula nº 1.164.578 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função de Substituto do Chefe do 3º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 327-66, resolve:

Nº 265 — Conceder exoneração ao servidor Junier Ferreira do Amaral, matrícula nº 2.137.278, da função de Técnico de Campo, amparado pela Lei nº 4.069-62, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711 de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-1960 e tendo em vista o constante do Processo número 66.851-65, resolve:

Nº 266 — Designar o servidor Benedito Januario da Silva, matrícula número 1.853.482, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Equipamento (S.E.M.-1), do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.), do 11º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo número 66.851-65 resolve:

Nº 267 — Designar o servidor Herbert dos Santos Matos, matrícula número 2.103.137, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Transporte (S. Tr. D-1), do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D.), do 18º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo número 730-66, resolve:

Nº 268 — Dispensar o Oficial de Administração Nível 12-A Hypolito Alves Peixoto Júnior, matrícula número 1.993.283, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), do 21º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 269 — Designar o Oficial de Administração nível 22-A Hypolito Alves Peixoto Júnior, matrícula nº 1.993.283, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F de Chefe da Seção de Estatística (S.Tr. D-2), do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D.), do 21º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo número 66.499-65, resolve:

Nº 270 — Designar a servidora Maria de Lourdes de Lima Reis, matrícula 2.079.478, amparada pela Lei número 4.069-62, para substituir o Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D.-3) do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.) do 2º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante do Processo nº 19.454-60, resolve:

Nº 271 — Tornar sem efeito a Portaria nº 49-Nm, de 15 de julho de 1965, publicada no Diário Oficial de 17-12-65.

Aplicação de Penalidades

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento tendo em vista o disposto na Portaria nº 303-57, do Sr. Diretor-Geral e o constante do processo nº 45.625-65 resolve aplicar à firma CERTAC S. A. — Comércio e Equipamento Rodoviário, Tratores e Acessórios a multa de Cr\$ 1.383.790 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa cruzeiros), correspondente a 1/3 do valor do fornecimento constante da Nota de Empenho nº 3.484-65 por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do DNER, dentro do prazo de 15 dias consecutivos, sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Sr. Diretor-Geral e sujeita a cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1966. — Eng. Fernando Garcez Vieira, Diretor da Divisão de Aprovisionamento.

Aplicação de Penalidades

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento, tendo em vista o disposto na Portaria nº 303-57, do Sr. Dire-

tor-Geral e o constante do processo nº 55.191-65, resolve aplicar à firma Jemarin Com. Imp. e Representações Ltda., a multa de Cr\$ 223.440 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), correspondente a 1/3 do valor do fornecimento constante da Nota de Empenho nº 3.737-65, por não ter sido atendido o prazo de entrega do material estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do DNER, dentro do prazo de 15 dias consecutivos, sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Sr. Diretor-Geral e sujeita a cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1966. — Eng. Fernando Garcez Vieira, Diretor da Divisão de Aprovisionamento.

Aplicação de Penalidades

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento, tendo em vista o disposto na Portaria nº 303-57, do Sr. Diretor-Geral e o constante do Processo nº 55.191-65, resolve aplicar à firma Mesbla S. A., a multa de Cr\$ 388.333 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e três cruzeiros), correspondente a 1/3 do valor do fornecimento constante da Nota de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do DNER, dentro do prazo de 15 dias consecutivos, sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Sr. Diretor-Geral e sujeita a cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1966. — Eng. Fernando Garcez Vieira, Diretor da Divisão de Aprovisionamento.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

O Interventor na APRJ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8 de fevereiro de 1965, baixou os seguintes atos:

Portaria nº 10.799, de 14 de fevereiro de 1966, designando os servidores José Pitta Filho, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 1.150, Fernando Mauricio de Lima Cavalcante, Conferente, nível 18, matrícula 8.747 e Sérgio de Rezende Lopes, Desenhista, nível 12-A, matrícula 9.337, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Concorrência Administrativa nº 8-66, que ficará incumbida de receber as propostas para

fornecimento de mão-de-obra, até o máximo mensal de:

Categoria — Efetivo

Carpanteiro	29
Serralheiro	10
Pedreiro	23
Servente	40

A referida mão-de-obra será empregada na execução de serviços de remodelação e conservação de imóveis, em dependências na A.P.R.J., ficando limitada em Cr\$ 33.000.000 (trinta e três milhões de cruzeiros), o valor máximo global, a realizar-se às 15,00 horas do dia 18 de fevereiro de 1966, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia, na Avenida Rodrigues Alves nº 10 — 2º andar.

Portaria nº 10.800, de 14 de fevereiro de 1966, designando os servidores João Francisco Carregal, Engenheiro, nível 21-A, matrícula nº 9.343, Hoover Moyses Castelo Branco, Engenheiro nível 22-B, matrícula número 7.874 e Fernando Cláudio Costa de

Oliveira, Engenheiro, nível 21-A, matrícula nº 9.314, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Administrativa nº 7-66, que ficará incumbida de receber as propostas para fornecimento de mão-de-obra:

Categoria — Efetivo

Mestre de Linha	1
Feitor de Linha	2
Servente de Linha	40

A referida mão-de-obra será empregada na execução de serviços de remodelação e conservação de linhas férreas e complementação, em diversos locais da APRJ, de acordo com as especificações a disposição dos concorrentes na DEC-Seção de Linhas Férreas, com sede na Avenida Brasil número 315, ficando limitado em Cr\$ 33.000.000 (trinta e três milhões de cruzeiros) a realizar-se às 15 horas do dia 15 de fevereiro de 1966, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia sito na Avenida Rodrigues Alves, 10 — 2º andar.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE ALAGOAS
Escola de Engenharia

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições, tendo em vista a deficiência de pessoal para atender ao serviço de vigilância da mesma Escola, notadamente aos domingos, feriados e dias santificados, resolve:

Nº 23 — De acordo com o item I do art. 150, da Lei nº 1.711, de 25 de outubro de 1952, designar Isaias José da Silva, Servente GL-104.5 para substituir o Guarda Arsenio Martins dos Santos, durante o período de férias deste último, ou seja de 1º a 30 de dezembro do corrente, mediante a gratificação por serviços extraordinários correspondente a um terço dos seus vencimentos, estando incluído, no cálculo da gratificação em referência, o acréscimo correspondente às horas noturnas. — *Everildo de Oliveira Castro.*

Faculdade de Odontologia

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições e de acordo com o que dispõe o item II do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, resolve:

Nº 20-A — Prorrogar, por mais duas horas diárias, a partir de 14 de outubro de 1965 até 14-12-65, o expediente do Guarda nível-8, Anésio Diniz de Melo, a fim de prestar nesta Universidade, serviços extraordinários, dentro das atribuições do cargo.

Nº 20-B — Prorrogar, por mais duas horas diárias, a partir de 14 de outubro de 1965 até 8-11-65, o expediente do Guarda nível 8, Manoel Joaquim dos Santos, a fim de prestar nesta Unidade, serviços extraordinários, dentro das atribuições de seu cargo. — *Dario Ramos Barbosa.*

PROTEÇÃO

AOS

ANIMAIS

DECRETO N.º 24.645 - DE 10-8-1934

DIVULGAÇÃO N.º 769

3ª edição

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

IMPÔSTO DE SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 100,

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

INSTITUTO DE APOSENTADO RIA E PENSÕES DOS CO- MERCÍARIOS

Relação OSCD nº 536-66

JUNTA INTERVENTORA

ATOS DO PRESIDENTE

Proc. nº AC-64.393-65 — Despacho em 17-7-65 — Concedo ao requerente, Inspetor João Paulo Lima Filho (AC 20.839), a ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de vencimentos, relativa ao 4º trimestre do exercício de 1965, de acordo com o disposto na O. S. 2.902, de 4-2-59, publicada no BS. 1.103.

Proc. nº AC-58.873-65 — Despacho em 22-12-65 — Concedo ao requerente, Inspetor Alaim Mello dos Santos (AC-24.629), a ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de vencimentos, relativa ao 4º trimestre de 1965, de acordo com a O. S. — 2.902, de 4 de fevereiro de 1959, publicada no BS — 1.103.

Proc. nº AC — 1.556-65 — Despacho em 7-1-65 — Concedo ao requerente, servidor Otto Coelho Fauti (AC — 1.398), a ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos, na forma do art. 132 da Lei nº 1.711-52.

Proc. n.º AC — 4.049-66 — Despacho em 25-1-66 — Concedo ao requerente, servidor Luiz Pinto Costa (AC — 1.816), Agregado, símbolo 4-C, a ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos, na forma do art. 132 da Lei nº 1.711-52.

Proc. nº AC — 4.050-66 — Despacho em 25-1-66 — Concedo ao requerente, servidor Jair Cunha de Araújo Queiroz (AC — 5.162), a ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos, na forma do artigo 132 da Lei nº 1.711-52.

Proc. nº AC — 4.051-66 — Despacho em 25-1-66 — Concedo ao requerente, servidor Newton de Luna Freire (AC — 4.767), Fiscal de Previdência, nível 18, a ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos, na forma do art. 132 da Lei nº 1.711-52.

Proc. nº AC — 149-66 — Despacho em 25-1-66 — Concedo ao requerente, servidor Jacyntho Teixeira Aben Athar, (AC — 1.281), a ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos, com fundamento no art. 132 da Lei 1.711-52.

Proc. nº AC — 66.249-65 — Despacho em 25-1-66 — Concedo ao requerente, servidor Dalton Jacob (AC — 28.568), Inspetor, a ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de vencimentos, relativa ao 4º trimestre de 1965, de acordo com a O. S. — 2.902, de 4 de fevereiro de 1959.

Proc. nº AC — 1.557-66 — Despacho em 7-1-66 — Concedo ao requerente, servidor Tarcio Antônio Velasco (AC — 12.269), a ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos, na forma do art. 132 da Lei nº Lei nº 1.711-52.

Proc. nº AC — 59.314-65 — Despacho em 18-1-66 — Concedo ao requerente, servidor Lauro Gentil Gomes Cândido (AC-2.578), a ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos, relativa ao 4º trimestre de 1965, na forma da O. S. — 2.902, de 4-2-59, publicada no BS — 1.103.

Proc. nº AC — 60.435-65 — Despacho em 29-12-65 — Concedo ao requerente, Inspetor Antônio Justiniano Fortes Bustamante (AC — 22.824), a ajuda de custo correspondente a 1 mês de seus vencimentos, relativo 4º semestre de 1965, de acordo com a O. S. — 2.902, de 4-2-59, publicada no BS — 1.103.

Proc. nº AC — 60.436-65 — Despacho em 30-12-65 — Concedo ao requerente, Inspetor Antônio Ferreira de Mello (AC — 422), a ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos, relativa ao 4º trimestre

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

de 1965, na forma da OS — 2.902, de 4-2-59, publicada no BS — 1.103.

Proc. nº AC — 4.052-66 — Despacho em 25-1-66 — Concedo ao requerente, servidor Hercio Paladine (AC — 7.580), a ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos, na forma do art. 132 da Lei nº 1.711-52.

ATOS DO D. A. F.

Proc. nº AC — 63.364-65 — Despacho em 1-2-66 — Concedo ao requerente, servidor Tancredo Rocha de Faria, a ajuda de custo a que faz jus, correspondente a 1 (um) mês dos vencimentos, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711-52.

Proc. nº AC — 65.380-65 — Despacho em 1-2-66 — Concedo ao requerente, servidor Walfrido Wanderley do Sacramento, a ajuda de custo, a que faz jus, correspondente a 1 (um) mês dos seus vencimentos, na forma da DAF-IS-2, de 22-5-64.

Proc. nº AC — 3.073-65 — Despacho em 1-2-66 — Concedo ao requerente, servidor José Macalhões Salinas, a ajuda de custo a que faz jus, correspondente a 1 (um) mês dos seus vencimentos, de acordo com o art. 127 da Lei nº 1.711-52.

Proc. nº AC — 3.076-65 — Despacho em 28-1-66 — Concedo ao requerente, servidor Ben-Hur Nogueira Faria, a ajuda de custo a que faz jus correspondente a 1 (um) mês dos seus vencimentos, de acordo com o art. 127 da Lei nº 1.711-52.

Proc. nº AC — 2.341-65 — Despacho em 1-2-66 — Concedo ao requerente, servidor Walfrido Wanderley do Sacramento, a ajuda de custo a que faz jus, correspondente a 1 (um) mês dos seus vencimentos, de acordo com o art. 127 da Lei nº 1.711-52.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVI- DORES DO ESTADO

Relação nº 35-66

INSTRUÇÕES Nº 22, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 e parágrafo 1º, do artigo 14, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista o disposto no artigo 50, das Instruções nº 284, de 9 de novembro de 1965, resolve:

1. Autorizar o recebimento de propostas imobiliárias, a partir do dia 1º de março de 1966, nos termos das Instruções nº 284, de 9 de novembro de 1965 e com as limitações que mencionam:

2. São condições essenciais para a obtenção do financiamento:

a) ser segurado obrigatório do IPASE;

b) não ser proprietário, condômino ou promitente comprador de prédio algum;

c) não haver realizado operação imobiliária com o IPASE, da qual tenha resultado a aquisição ou construção de prédio residencial.

d) desejar o segurado adquirir imóvel na cidade em que estiver lotado.

3. As propostas imobiliárias a serem recebidas em decorrência destas Instruções serão classificadas nas seguintes categorias:

a) prioritárias;

b) preferenciais;

c) emergenciais;

d) específicas;

4. Serão enquadrados na classificação de prioritárias as propostas dos segurados que, além das condições

essenciais indicadas no item 2, satisficam a qualquer dos seguintes requisitos:

I — ser réu em ação de despejo, ajuizada no domicílio legal do segurado em data anterior a estas Instruções e não motivada por falta de pagamento ou qualquer infração contratual;

II — residir em aglomerado de condições socio-humanas de habitação ou local que ofereça perigo iminente de desabamento ou outra catástrofe.

5. Serão enquadrados na classificação de preferenciais as propostas dos segurados que, além das condições essenciais indicadas no item 2, satisficam a qualquer dos seguintes requisitos:

I — ser proprietário de terreno e não pretender construir prédio destinado à sua residência;

II — ser promitente comprador de terreno, já tendo pago mais de 35 % (trinta e cinco por cento) de seu preço e não pretenda construir prédio destinado à sua residência.

6. Serão enquadrados na classificação de emergenciais as propostas dos segurados que, além das condições essenciais indicadas no item 2, satisficam ao seguinte requisito:

I — apresentar condições excepcionais em que a relevância dos aspectos sociais justifique também o imediato atendimento, desde que autorizado pelo Conselho Diretor.

7. Serão enquadrados na classificação de específicas as propostas dos segurados que, além das condições essenciais indicadas no item 2, satisficam a qualquer dos seguintes requisitos:

I — ter família numerosa, assim entendido os que tenham sob sua dependência mais de 5 (cinco) filhos menores;

II — perceber vencimentos inferiores a 3 (três) vezes o maior salário-mínimo vigente no País e pagar, de aluguel, mais de metade de seus vencimentos.

8. Na hipótese prevista na alínea II, do item 4, o recebimento da proposta fica condicionada à autorização do Diretor do Departamento de Aplicação de Capital que decidirá, em requerimento próprio a ser formulado pelo segurado, instruído com a documentação comprobatória da condição alegada a ser fornecida pelas autoridades municipais ou estaduais competentes.

9. De acordo com a alínea J, do item 5, será facultado também o financiamento aos segurados obrigatórios que, tendo contratado com o IPASE empréstimo destinado à construção de prédio residencial, não tenham dado início, ou concluído a obra, por insuficiência de recursos financeiros.

10. O disposto no item anterior não se aplica às obras de conservação, reforma ou ampliação.

11. O valor máximo dos empréstimos será correspondente a 200 (duzentas) vezes o maior salário-mínimo mensal vigente no País, na data destas Instruções, observado, porém, o limite máximo individual consignado no artigo 5º, das Instruções nº 284, de 1965.

12. A verba destinada a atender aos compromissos decorrentes das propostas a serem recebidas é de Cr\$ 6.000.000.000 (seis bilhões de cruzeiros) cabendo ao Diretor do Departamento de Aplicação de Capital proceder a sua distribuição regional, observada a proporcionalidade prevista no artigo 3º, das Instruções nº 284, de 1965.

13. Além da distribuição regional de que trata item anterior, será obedecida a seguinte proporção, relativa-

mente às categorias enunciadas no item 3:

- a) prioritárias — 40 %.
- b) preferenciais — 30 %.
- c) emergenciais — 20 %.
- d) específicas — 10 %.

14. Estas Instruções entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — *Tarciso Maia*, Presidente.

Serviço de Pessoal

Apostilas

O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), tendo em vista o despacho do Sr. Presidente, exarado no processo protocolizado sob o nº 50.836-64, declarando, para todos os efeitos, que fica efetivado no cargo de Escriurário, nível 8-A, com fundamento no artigo 50, da Lei nº 4.242, de 17-7-63, publicado no *Diário Oficial* de 18.7.63, o servidor Sérgio Henrique Moreira de Souza Medina, matrícula nº 2.130.670,

O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), declara, para todos os efeitos, que ocorreu uma vaga na série de classes de Contador, Código TC-302, nível 21-B, do Grupo Ocupacional Atuária e Contabilidade da Parte Permanente do Quadro da AC e OO. LL, por motivo do falecimento da servidora Cora Augusta Colônia, matrícula nº 1.279.157, ocorrido em 3 de dezembro de 1965, conforme Certidão de Óbito nº 83.796, Livro 263, fls. 27 verso da 5ª Circunscrição do Registro Civil do Estado da Guanabara, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, inciso I, do art. 76, da Lei nº 1.711-52 e no parágrafo único do art. 62, do Decreto nº 53.480-64.

RESOLUÇÃO Nº DA-13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor do Departamento de Assistência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 7.295-66, resolve:

Designar Lúcia Carmen Fonseca, matrícula nº 1.911.411, ponto número 5.269, para substituir a Chefe da Seção de Revisão e Contrôla (AFC), do Serviço de Farmácia (AHF), da Divisão de Assistência Médica Hospitalar (DAH), Mariza Santa Rosa Macieira, no seu impedimento por motivo de férias, no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro do corrente ano.

RESOLUÇÃO DA-11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor do Departamento de Assistência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 7.293-66, resolve:

Designar Yara Teixeira, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, matrícula número 1.701.120, ponto nº 5.604, para substituir a encarregada da Turma de Administração (APO), da DAP, Nadir Miranda Lins de Souza, no seu de março do corrente ano. — *Francisco Benedetti*, Diretor.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

Relação GDG. nº 6-66

PORTARIAS

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1966,

alterada pelas MTPS nºs 711, de 19 de agosto de 1934 e 193, de 9 de abril de 1965, resolve:

Portaria nº 265 de 3 de março de 1966 — Dispensar, a pedido, Abílio Frias Medeiros, Procurador de 1ª ca-

tegoria, do Cargo de Confiança de Chefe do Serviço Jurídico, 3-CC.

Portaria nº 263 de 3 de março de 1966 — Designar Geber Moreira, para exercer o Cargo de Confiança de Chefe do Serviço Jurídico, 3-CC.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO
DE 1966

O Presidente da "Comissão do Plano do Carvão Nacional", no uso de suas atribuições e consoante a decisão tomada nas Reuniões nº 2, de 28 de janeiro de 1966 e nº 4 de 25 de fevereiro de 1966, nos termos do art. 6º da Lei nº 3.860, de 24 de dezembro de 1960, modificada pela Lei nº 4.374, de 4 de agosto de 1964, considerando que:

— além das necessidades verificadas para os demais consumidores, apresentou a Companhia Estadual de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul à CPCAN a estimativa de consumo de carvão em suas próprias termelétricas, resolve:

Nº 8 — I — Fixam em 80 x 109 calorías diferenciais a quota global mensal de vendas da Companhia de Pesquisas e Lavras Minerais "COPELMI", ou seja, 960 x 109 cal. dif. anuais.

II — Manter em Cr\$ 10/cal. dif. o preço básico para venda de carvão do Estado do Rio Grande do Sul, entregue nas minas, fixado para o consumo global mensal de 80 x 109 cal. dif.

III — Até uma variação máxima de 20% (vinte por cento), para mais ou para menos, no consumo mensal, este preço será corrigido mediante a aplicação da fórmula constante da Resolução nº III da Portaria de 15 de julho de 1965, publicada à fls. 2.524 do Diário Oficial de 25 de agosto de 1965.

IV — São mantidas as demais Resoluções da Portaria referida no item anterior, não alteradas pela presente.

V — Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 1966. — *Lauro Cunha Campos*, Presidente.

PORTARIA DE 2 DE FEVEREIRO
DE 1966

O Presidente da "Comissão do Plano do Carvão Nacional", no uso de suas atribuições e consoante a Resolução de nº 4 do Conselho da Comissão do Plano do Carvão Nacional, tomada em reunião plenária de nº 2, de 28 de janeiro de 1966, de acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 3.860, de 24 de dezembro de 1960, considerando:

— a necessidade de regularizar o transporte e distribuição de carvão no Estado do Rio Grande do Sul;

— os termos das Resoluções nºs 14 e 27, do Conselho da CPCAN, respectivamente, de 15 de julho e 11 de novembro de 1965;

— a necessidade de eliminar déficit de operação na E. F. Jacuí até agora compensado por subvenções; resolve:

Nº 9 — I — Suspender, a partir de 1º de fevereiro de 1966, as subvenções mensais de Cr\$ 10.000.000 e Cr\$ 3.000.000 dadas às Companhias mineradoras, respectivamente, a COPELMI e o DACM incumbidas pela CPCAN da administração da E. F. Jacuí.

II — Estabelecer, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 1966, para a Estrada de Ferro Jacuí, a tarifa única de Cr\$ 80/t.Km. — *Lauro Cunha Campos*, Presidente.

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO
DE 1966

O Presidente da "Comissão do Plano do Carvão Nacional", no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "e", do art. 4º, da Lei nº 3.860, de 24 de dezembro de 1960, resolve:

Nº 10 — Designar o Engº Carlo Panaro, para responder pelas funções de Chefe do Departamento de Produção, durante as férias de seu titular. — *Lauro Cunha Campos*, Presidente.

oitocentos cruzeiros) por conta da Verba 3.1.09 — Consignação 3.1.1.0 — Subconsignação 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário, do Orçamento vigente;

IV) tendo as obrigações e os deveres do Assistente efetivo;

V) com Contrato regido pela C. L. T., com direito à rescisão, para ambas as partes, em qualquer tempo;

VI) Fôro, o de Maceió.

Idêntico celebrado com: Arlene Cavalcante, para a Cadeira de "Terapêutica Clínica" da Faculdade de Medicina da Universidade de Alagoas.

Sidney Silveira Jatobá, para a Cadeira de "Cálculo da Probabilidade", Teoria dos Erros, Estatística Metodológica, Aplicações, da Escola de Engenharia. — *Aristóteles Calasans Simões*, Reitor. — *Valeria Hora de Albuquerque Melo*. — *Arlete Cavalcante*. — *Sidney Silveira Jatobá*.

Extrato do Contrato, que fazem, a 1º de abril, a Universidade de Alagoas e Celia Rodrigues Macedo para que esta funcione:

I) como Cooperadora da Cadeira de "Psicologia" na Faculdade de Filosofia da Universidade de Alagoas;

II) com Contrato válido por nove (9) meses, até 31.12.65;

III) com salário mensal de Cr\$ 149.100 (cento e quarenta e nove mil e cem cruzeiros) por conta da Verba 3.1.1.00 — Consignação 3.1.1.0 — Subconsignação 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário, do Orçamento de 1965;

IV) tendo as obrigações e os deveres de Ensino Superior;

V) com Contrato regido pela C. L. T., com direito à rescisão, para ambas as partes, em qualquer tempo;

VI) Fôro, o de Maceió.

Idêntico celebrado com Fernando Antônio Sampaio Pugliesi para a Cadeira de Filosofia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de Alagoas. — *Aristóteles Calasans Simões*, Reitor. — *Celia Rodrigues Macedo*. — *Fernando Antônio Sampaio Pugliesi*.

Extrato do Contrato, que fazem a 1º de abril de 1965, a Universidade de Alagoas e José Casado Valente de Lima para que este funcione:

I) como Assistente de Ensino Superior da Cadeira de "Doenças Infecciosas e Parasitárias" da Faculdade de Medicina;

II) com Contrato válido até 31 de dezembro de 1965;

III) com salário mensal de Cr\$.. 163.800 (cento e sessenta e três mil e oitocentos cruzeiros) por conta da Verba 3.1.00 — Consignação 3.1.1.0 — Subconsignação 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário, do Orçamento vigente;

IV) tendo as obrigações e os deveres do Assistente efetivo;

V) com Contrato regido pela C. L. T., com direito à rescisão, para ambas as partes, em qualquer tempo;

VI) Fôro, o de Maceió.

Idêntico celebrado com: Charles Menezes Leahy, para a Cadeira de "Clínica Odontológica" da Faculdade de Odontologia da Universidade de Alagoas. — *Aristóteles Calasans Simões*, Reitor. — *José Casado Valente de Lima*. — *Charles Menezes Leahy*.

Extrato do Contrato, que fazem, a 1º de abril de 1965, a Universidade de Alagoas e José Beltrão de Castro para que este funcione:

I — como Regente da Cadeira "Estabilidade das Construções" da Escola de Engenharia da Universidade de Alagoas;

II — com Contrato válido por nove (9) meses, até 31.12.65;

III — com salário mensal de Cr\$ 252.000 (duzentos e cinquenta e dois mil cruzeiros) por conta da Verba 3.1.00 — Consignação 3.1.1.0 — Sub-

consignação 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário, do Orçamento vigente;

IV — com Contrato regido pela C.L.T., com direito à rescisão por ambas as partes, em qualquer tempo;

V — Fôro, — o de Maceió. Idêntico celebrado com:

Alcídes Braga, para a Cadeira de "Mecânica dos Fluidos, Hidráulica" da Escola de Engenharia da Universidade de Alagoas.

Eduardo da Motta Trigueiros, para a Cadeira de "Literatura Inglesa," da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de Alagoas.

Antônio Montenegro Medeiros, para a Cadeira de "Instituição do Direito Social", da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Alagoas.

José de Melo Gomes, para a Cadeira de "Economia Política" da Faculdade de Direito da Universidade de Alagoas.

Francisco Malaquias de Almeida, para a Cadeira de "Direito Judiciário Civil", da Faculdade de Direito da Universidade de Alagoas.

Benedito Hybi Cerqueira, para a Cadeira de "Direito Internacional Privado", da Faculdade de Direito da Universidade de Alagoas.

— *Aristóteles Calasans Simões* — Reitor. — *José Beltrão de Castro*. — *Eduardo da Motta Trigueiros*. — *José de Melo Gomes*. — *Alcídes Braga*. — *Antônio Montenegro Medeiros*. — *Francisco Malaquias de Almeida*. — *Benedito Hybi Cerqueira*.

Extrato do Contrato, que fazem, a 1º de abril, a Universidade de Alagoas e Cláudio Duarte Medeiros para que este funcione:

I — como Instrutor de Ensino Superior da Cadeira de "Farmacologia e Terapêutica Experimental" da Faculdade de Medicina da Universidade de Alagoas;

II — com Contrato válido por nove (9) meses, até 31.12.65;

III — com salário mensal de Cr\$.. 149.100 (cento e quarenta e nove mil e cem cruzeiros) por conta da Verba 3.1.1.00 — Consignação 3.1.1.0 — Subconsignação 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário, do Orçamento vigente;

IV — tendo as obrigações e os deveres do Instrutor efetivo;

V — com Contrato regido pela C.L.T., com direito à rescisão, por ambas as partes, em qualquer tempo;

VI — Fôro, — o de Maceió. Idêntico celebrado com:

José Salustiano de Barros Branco — para a Cadeira "Pontes, Grandes Estruturas Metálicas e em Concreto Armado" da Escola de Engenharia.

Givaldo Tavares Lira — para a Cadeira de "Física", da Escola de Engenharia.

Carlos Alberto Tenório Moura — para a Cadeira "Topografia" da Escola de Engenharia.

Paulo Jorge Lopes Costa — para a Cadeira de "Portos, Rios e Canais".

Carlos Fortes Melro — para a Cadeira de "Organização das Indústrias, Contabilidade Pública e Industrial, Direito Administrativo, Legislação" da Escola de Engenharia.

Abel Tenório Cavalcanti — para a Cadeira de "Geologia Econômica, Noções de Metalurgia" da Escola de Engenharia.

Fernando Antônio Milito — para a Cadeira de "Termodinâmica, Motores Térmicos e de Ar Comprimido" da Escola de Engenharia.

Gilvan Botelho Azevedo — para a Cadeira de "Geodesia Elementar, Astronomia de Campo" da Escola de Engenharia. — *Aristóteles Calasans Simões* — Reitor. — *José Salustiano de Barros Branco*. — *Cláudio Duarte Medeiros*. — *Givaldo Tavares Lira*. — *Carlos Alberto Tenório Moura*. — *Paulo Jorge Lopes Costa*. — *Carlos Fortes Melro*. — *Abel Tenório Cavalcanti*. — *Fernando Antônio Milito*. — *Gilvan Botelho Azevedo*.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE ALAGOAS

Extrato do Contrato, que fazem, a 1º de abril de 1965, a Universidade de Alagoas e José da Silveira Camerino para que este funcione:

I) como Professor de Ensino Superior da Cadeira de "Geografia do Brasil", da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de Alagoas;

II) com Contrato válido por nove (9) meses, até 31.12.65;

III) com salário mensal de Cr\$ 178.500 (cento e setenta e oito mil e quinhentos cruzeiros) por conta da Verba 3.1.00 — Consignação 3.1.1.0 — Subconsignação 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário, do Orçamento vigente;

IV) tendo os mesmos deveres e obrigações do Professor de Ensino Superior efetivo;

V) com Contrato regido pela C. L. T., com direito à rescisão, por ambas as partes, em qualquer tempo;

VI) Fôro, o de Maceió.

Idêntico celebrado com: Georgete Castro de Almeida, para a Cadeira de "Literatura Portuguesa" da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de Alagoas.

Milton Leite Soares, para a Cadeira de "Mineralogia e Petrografia" da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de Alagoas. — *Aristóteles Calasans Simões*, Reitor. — *José da Silveira Camerino*. — *Georgete Castro de Almeida*. — *Milton Leite Soares*.

Extrato do Contrato que fazem, a 1º de abril de 1965, a Universidade de Alagoas e Valéria Hora de Albuquerque Melo para que funcione:

I) como Assistente de Ensino Superior da Cadeira de "Histologia e Embriologia Geral" da Faculdade de Medicina da Universidade de Alagoas;

II) com Contrato válido por nove (9) meses, até 31.12.65;

III) com salário mensal de Cr\$.. 163.800 (cento e sessenta e três mil e

**MINISTÉRIO
DA
AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE COMPRAS**

No Edital de Concorrência Pública nº 1/66, publicado no *Diário Oficial* — Parte II, de 3 de março de 1966, onde se lê: "Fica aberta até às 14 horas do dia 15 de março de 1966, a presente concorrência" — Leia-se: "Fica aberta até às 14 horas do dia 31 de março de 1966, a presente concorrência".

EDITAIS E AVISOS

**MINISTÉRIO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS**

**SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO
DA BACIA DO PRATA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concorrência Pública nº 5-66, publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente, à página 679 (Dias, 9, 11 e 14.3.66).

**MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
E CULTURA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO
RIO DE JANEIRO**

**Fundação Escola de Medicina
e Cirurgia do Rio de Janeiro**

EDITAL

De ordem do Senhor Presidente, comunico ao candidato inscrito que

a Comissão Julgadora do Concurso para provimento da cátedra de Matéria Médica Homeopática, ficou assim organizada:

Dr. Abrahão Brickman
Dr. Justin Robin
Dr. Arlone Brasil
Prof. Dr. Mário Magalhães Pêcego
Prof. Dr. Lauro Sollero
Prof. Alberto Basílio da Costa Carneiro, Secretário.

(R 11-14 e 15-3-66).

ATOS INSTITUCIONAIS

de 9-4-1964
de 27-10-1965

Atos Complementares n.º 1, 2 e 3

DIVULGAÇÃO N.º 953 - A

PREÇO: Cr\$ 220

A VENDA

N.º Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ARQUIVOS DO

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES**

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

N.º 91 — SETEMBRO — 1964

Preço: Cr\$ 300

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50